



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PMAA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocência, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, procedida com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo e gás GLP, RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 para o fim de declarar vencedora a empresa: **VALDOITE DIAS DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 41.529.223/0001-28, para os LOTES I e II, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo. O LOTE III foi declarado **DESERTO**.

Identifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocência, 21 de Janeiro de 2016.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PMAA

Assinatura: em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado em 04/02/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência:
- O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir do início do calendário escolar para o ano letivo 2016.
- A vigência do presente Contrato será a partir da assinatura do mesmo, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.274.647/0001-89, com endereço na Av. Joaquim Ramos, 1239 – Bairro: Pijarra, CEP: 64.825-000, na cidade de Nazaré do Piauí – PI, neste ato por seu representante legal o Sr. **Francisco das Chagas Silva Santana RG: 1.476.523 – SSP/PI, CPF: 526.547.703-97.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo os serviços de terceiros para execução do transporte de alunos, que residem na zona rural do município de Antônio Almeida, para atender ao objetivo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE, no âmbito da rede municipal de ensino, conforme planilha de linhas e itinerários, constante do Termo de Referência anexo I do Edital, e conforme consta de sua proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 181.060,00 (cento e oitenta e um mil e sessenta reais);

FONTE DE RECURSO:

- Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE, complementados com recursos do FPM/ICMS/QSE/PNATE/PEATE RECURSOS PRÓPRIOS.
-As despesas correrão à conta dos recursos mencionados na cláusula terceira e serão classificados nas seguintes dotações.

UNID.ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT.DESPESA
02.05.00	2.027	33.90.39.00

Assinatura: em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado em 04/02/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será a partir de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: MANKARIU VERTUNES PEREIRA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o Nº 18.152.476/0001-03, com sede na Rua Napoleão da Costa Veloso, s/n: – Bairro: Conversão – CEP: 64.855-000, na Cidade de Antônio Almeida – PI, doravante denominada. **CONTRATADO**, neste ato representado por seu representante legal, a Sr. **Mankariu Vertunes Pereira RG: 1.640.825 – SSP/PI CPF: 834.328.253-15.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo os serviços de terceiros para execução de Frete de Veículos, para atender a demanda Operacional das Secretarias Municipais de Antônio Almeida, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital, e conforme consta de sua proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 304.855,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão à conta dos recursos do FPM/ICMS/ISS E RECURSOS PRÓPRIOS e serão classificados na seguinte dotação orçamentária.

UNID.ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT.DESPESA
02.02.00	2003	33.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.201/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1133 – Fax: (086) 3268-1229
E-mail: prefeitura@buritidosmontespi.gov.br – Site: www.buritidosmontespi.gov.br



Ofício nº 017

Buriti dos Montes, 03 de fevereiro de 2016

Ao Banco do Brasil S. A.
Ilmo. Sr. Fábio Luis Alves Bulhões
Gerente da Agência de Castelo

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente pelo presente, autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social a senhora **Maria de Lourdes da Silva Soares**, CPF: 227.777.763-34, a movimentar conjuntamente com a Tesoureira a senhora **Maria de Lourdes Soares**, CPF: 397.177.393-15, as contas correntes a seguir: 24.272-1, 24.273-X, 24.279-9, 24.284-5 e 24.289-6, da agência: 1758-2, com os seguintes poderes:

- ✓ Emitir cheques / endossar cheque / baixar cheques;
- ✓ Abrir contas de depósitos;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar saques – conta corrente
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferências p/mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal